

Diário Oficial



Município de Cafezal do Sul

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano 2024 | Edição nº 74



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Extrato	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 186/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, ao Sr. **HERISON HIDEKI DINIZ INOUE**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 10.482.788-8 SSP/PR e CPF sob nº 065.367.239-02, **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, para viagem no dia 06 e retorno no dia 07 de maio de 2024, para participar da APEROLEITE, com a pauta: Precificação IMPORTAÇÃO ilegal de muçarela e leite em pó, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, ao Servidor Municipal Sr. **MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**, inscrito na CI/RG sob nº 13.875.351-4/PR e CPF sob nº 108.527.129-36, **ASSESSOR TÉCNICO COM 2º GRAU COMPLETO**, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, para viagem no dia 13 e retorno no dia 16 de maio de 2024, para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL INTERSETORIAL DE GESTÃO ESTADUAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - MUP's/PBF, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 188/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, aSra. **MARIA APARECIDA DINIZ INOUE**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 4.616.315-0 SSP/PR e CPF sob nº 589.229.389-00, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, para viagem no dia 13 e retorno no dia 16 de maio de 2024, para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL INTERSETORIAL DE GESTÃO ESTADUAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - MUP's/PBF, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, ao Prefeito Municipal Sr. **MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**, inscrito na CI/RG sob nº 7.154.290-4/PR e CPF sob nº 004.695.479-10, para viagem a Curitiba-PR, no dia 06 com retorno no dia 08 de maio de 2024, para participar de reuniões no Gabinete do Dep. ALEXANDRE CURI; PARANACIDADE; FUNDEPAR; e SESA, para tratar de assuntos de interesses do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA



PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 190/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, a Sra. **VANIA MITIKO MISAWA DA SILVA**, inscrita na CI/RG sob nº 7.729.692-1 SSP/PR e CPF sob nº 007.012.929-03, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, para viagem no dia 14 e retorno no dia 17 de maio de 2024, para participar da Assembleia do COSEMS/PR e reunião da CIB - Comissão Intergestores Bipartite, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, a Servidora **amanda santos de oliveira**, inscrita na CI/RG sob nº 13.936.485-6/PR e CPF sob nº 109.513.049-84, **ASSESSORA TÉCNICA COM 2º GRAU COMPLETO**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, para viagem no dia 13 e retorno no dia 16 de maio de 2024, para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL INTERSETORIAL DE GESTÃO ESTADUAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - MUP's/PBF, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº.140/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: **PRÓ - AGRÍCOLA IPORÃ LTDA**

I - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PRÓ - AGRÍCOLA IPORÃ LTDA**, CNPJ: **75.858.704/0001-07** com sede a Avenida presidente Castelo Branco, 2787, centro, na cidade de Iporã - PR, denominada **CONTRATADA** neste ato representado pelo senhor **GERSON MINORU NAKASHIMA**, residente e domiciliado à Rua Guilherme Tissiane, 1259, Centro, na cidade de Iporã - Paraná, portador do RG nº 3.215.924-SSP/PR e CPF. 492.998.919-15.

II - DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo nº. 044/2023, Pregão presencial nº 14/2023.**

III - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da - **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** e **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL**

- Passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"

-Fica prorrogado por 12 meses o respectivo contrato, sendo de 19 de junho de 2024 a 19 de junho de 2025. Justifica-se que é de suma importância para continuar os serviços em via pública do município e distritos.

"CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL"

Fica acrescido 25% das quantidades dos itens sendo o valor de **R\$ 5.409,09** (cinco mil quatrocentos e nove reais e nove centavos). Referente aos seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc.
1	Óleo 2 tempo 8017 500 ml. Mistura 50:1 0781-389-3004	UN	15	R\$ 41,61	624,15	Sthil
2	FIO CORTE NYLON 3,0MM. QUAD. RL. 312M. 0000-930-3800	UN	2	R\$ 354,01	708,02	Sthil
3	Trímcut 42-2 - 4003-710-2122	UN	2	R\$ 122,98	245,96	Sthil
4	MÃO DE OBRA C/ MECÂNICO QUALIFICADO CURSO OURO STIHL, P/ REPARO EM ROÇADEIRA FS 220 APRESENTAR CERTIFICADO	UN	7	R\$ 99,90	699,30	PAI
5	CABEÇOTE ASPIRAÇÃO 0000-350-3502	UN	1	R\$ 19,20	19,20	Sthil



6	JG. PEÇAS CARBURADOR 4119-007-1060	UN	1	R\$ 80,21	80,21	Sthil
7	MEMBRANA BOMBA 4119-121-4800	UN	1	R\$ 53,15	53,15	Sthil
8	MEMBRANA DE REG. 1120-121-4700	UN	1	R\$ 44,91	44,91	Sthil
9	VELA DE IGNIÇÃO 0000-400-7000	UN	3	R\$ 25,12	75,36	Sthil
10	GAIOLA DE AGULHA STIHL 9512-003-2340	UN	1	R\$ 39,86	39,86	Sthil
11	RETENTOR STIHL 9640-003-1280	UN	2	R\$ 19,83	39,66	Sthil
12	RETENTOR STIHL 9640-003-1190	UN	2	R\$ 21,14	42,28	Sthil
13	ROLAMENTO ESF. 9503-003-0240	UN	2	R\$ 72,26	144,52	Sthil
14	PERNEIRA PROTEÇÃO STIHL 7026-884-0800	UN	2	R\$ 74,49	148,98	Sthil
15	ÓCULO PROTEÇÃO 0000-884-0307	UN	2	R\$ 15,42	30,84	Sthil
16	AMORTECEDOR 4119-791-9300	UN	1	R\$ 36,13	36,13	Sthil
17	CINTA DUPLA 4119-710-9001	UN	1	R\$ 138,02	138,02	Sthil
23	POLIA PART. 4119-195-0400	UN	2	R\$ 19,11	38,22	Sthil
24	CABO DE ACELERADOR 4119-180-1103	UN	2	R\$ 140,25	280,50	Sthil
27	MANG. STIHL 4119-141-8600	UN	1	R\$ 13,53	13,53	Sthil
29	FILTRO MADICIONAL 4119-141-0300	UN	2	R\$ 10,43	20,86	Sthil
31	FILTRO AR 4119-120-1600	UN	2	R\$ 47,14	94,28	Sthil
34	JG. JUNTA VED. 4119-007-1051	UN	1	R\$ 16,25	16,25	Sthil
37	PRATO GIRATOIO 4119-713-3100	UN	1	R\$ 30,84	30,84	Sthil
38	RESPIRO DO TANQUE 4116-350-5800	UN	1	R\$ 38,31	38,31	Sthil
40	PEÇA DE ENGATE 4116-195-7200	UN	3	R\$ 8,15	24,45	Sthil
1	CORRENTE 3/8 1,10MM HT 3610-000-1640	UN	22	R\$ 4,31	94,82	Sthil
10	MÃO DE OBRA C/ MECÂNICO QUALIFICADO CURSO OURO STIHL, P/ REPARO EM MOTO PODA HT 75 APRESENTAR CERTIFICADO	UN	1	R\$ 98,73	98,73	PAI
15	Mola tração - 0000-997-0907	UN	1	R\$ 6,01	6,01	Sthil
24	Corrente 3/8 x 1,6mm - 3621-000-1640	UN	22	R\$ 4,10	90,20	Sthil
2	Cabeçote aspiração 0000-350-3518	UN	1	R\$ 15,52	15,52	Sthil
8	Tampa do tanque gasol. 0000-350-0533	UN	1	R\$ 47,32	47,32	Sthil
12	Corrente mot. 3/8 0.325 3639-000-1840	UN	25	R\$ 3,78	94,50	Sthil
17	Rol.esf. 15x35x13 9523-003-4260	UN	1	R\$ 51,07	51,07	Sthil
22	Peça engate 1125-195-7200	UN	2	R\$ 8,98	17,96	Sthil
24	Manipulo Elástico 3,5m 0000-190-3401	UN	1	R\$ 53,09	53,09	Sthil
25	Amortecedor 9912 1121-790-9912	UN	1	R\$ 26,67	26,67	Sthil
27	Hora técnica de mecânico com treinamento especializado na stihl, para fins de reparação e manutenção em motosserras ms-260.	HR	1	R\$ 98,97	98,97	Sthil
4	ROLAMENTO 9503-003-0340	UN	1	R\$ 83,20	83,20	Sthil
6	RETENTOR 13X22X5 9640-003-1340	UN	1	R\$ 23,50	23,50	Sthil
8	RODA DE ARRANQUE 4223-195-0600	UN	1	R\$ 39,25	39,25	Sthil
9	MOLA DE RECUO 1118-190-0600	UN	1	R\$ 41,47	41,47	Sthil
16	RESPIRO DO TANQUE 0000-350-5800	UN	2	R\$ 25,59	51,18	Sthil
17	TERMINAL DE VELA 1106-405-1000	UN	1	R\$ 25,78	25,78	Sthil
18	CORDÃO DE ARRANQUE 3,5X960mm 1113-195-8200	UN	5	R\$ 7,56	37,80	SSThil
22	Hora técnica de mecânico C/ treinamento especializado na stihl, p/ fins de reparação e manutenção em soprador BR 420.APRESENTAR CERTIFICADO	HR	1	R\$ 97,99	97,99	Sthil
4	Filtro de ar BR 600 4282-141-0300	UN	1	R\$ 65,69	65,69	Sthil
5	Cabo acelerador BR 600 4282-180-1103	UN	1	R\$ 155,74	155,74	Sthil
11	Arruela aço 9,65x13x0,5 0000-958-0923	UN	1	R\$ 7,91	7,91	Sthil
20	VELA IGNIÇÃO 0000-400-7011	UN	1	R\$ 30,78	30,78	Sthil

24	Hora técnica de mecânico c/ treinamento especializado na stihl, para fins de reparação e manutenção em sopradores BR 600.APRESENTAR CERTIFICADO	HR	1	R\$ 98,78	98,78	PAI
1	valvula re-100 4950-700-6200	UN	3	R\$ 42,95	128,85	Sthil
9	Hora técnica de mecânico c/ treinamento especializado na stihl, para fins de reparação e manutenção em lavadora de alta pressão RE 110. APRESENTAR CERTIFICADO	HR	1	R\$ 98,52	98,52	Pai

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafetal do Sul, 29 de abril de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

Prefeito Municipal

PRÓ - AGRÍCOLA IPORÃ LTDA

GERSON MINORU NAKASHIMA

Testemunhas:

JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO

CPF: 069.340.019.66

CLODOALDO TAKAITI AMORIM

CPF: 562.792.321-53

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32/2024

PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e REGINALDO DA SILVA GASQUES

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da unidade Básica de Saúde (UBS),

Dotação orçamentária:

DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	RED.	ORGÃO
05.001.103011500.2.022	339036	303	108	ATENDIMENTO DA SAÚDE

R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência: 06 meses

ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura e REGINALDO DA SILVA GASQUES

Data: 06 de maio de 2024